



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADOLA ROQUE, N° 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

LEI N° 445 / 2018

“Altera a Lei n° 438/2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Amarante do Maranhão para o exercício de 2018”.

A Prefeita do Município de **AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES**, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - O inciso IV do Art. 5° da Lei Municipal n° 438, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5° ...

I - abrir créditos suplementares até o limite de 55% (cinquenta e cinco por cento), das despesas fixadas nesta Lei, na forma do que dispõem os artigos 7° e 43° da Lei 4.320/64;

II - ...

III - ...

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 novembro de 2018.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO,
Estado do Maranhão, aos **31** dias do mês de **dezembro** de **2018**.